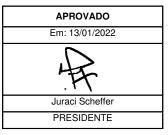




Proposição: MOC - MOÇÃO Número: 000014/2022





O Poder legislativo tem como principal atividade legislar e fiscalizar a aplicação de leis e dos recursos financeiros do Município, porém cabe também ao mesmo, sobre a ótica de uma análise profunda e criteriosa avaliação sobre entidades e pessoas que ao longo do tempo vem se destacando na prestação de serviços e desenvolvendo projetos de caráter social e cultural e que tem como meta o benefício da comunidade, fazer o reconhecimento destas entidades ou pessoas através de ações que possam enaltecê-las através de iniciativas que visam o enriquecimento curricular das mesmas fazendo registros que se eternizam não pela bela ação pública proporcionada pelo agente que indica como também pela fixação nos arquivos do Poder Legislativo onde poderão, no futuro, serem pesquisados e revividos por seus descendentes familiares, razão pela qual, recomendo ao Plenário desta Casa a aprovação de Moção de Aplauso para Sra. PAULA CAMPOS DE CASTRO, Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora, uma das mais conceituadas instituição de ensino de Juiz de Fora, quiçá no País.

Graças ao empenho e diligência desta honrada cidadã, amparada pelos seus valiosos colegas de trabalho o Estabelecimento de Ensino vem crescendo como empresa e contribuindo expressivamente para o desenvolvimento cultural de nosso povo dando-lhes, a grande oportunidade de se qualificarem profissionalmente e se desenvolverem como cidadão tornando este fato, motivo de muito orgulho para Juiz de Fora por sediar esta valorosa Instituição de Ensino.

Portanto, reconhecendo estes valores pessoais e profissionais desta pessoa homenageada e que sabemos contribui, em muito, com nossa sociedade, é que proponho esta honraria, a Sra. PAULA CAMPOS DE CASTRO, reivindicando, aos nobres pares, a aprovação desta Moção de Aplauso, que será entregue pelas mãos do vereador proponente.

Tiaga Rocha dos Sontos

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2022.

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Boneção - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 106865